



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA



Boletim semanal DERA Nº 15, 17 de Abril de 2014



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Sumário

1. Gabinete	3
1.1. cabeçalho.....	3
2. Núcleo Pedagógico – NPE	3
2.1. pacto nacional pelo fortalecimento do ensino médio	3
2.2. tráfico de pessoas	3
2.3. olimpíada de língua portuguesa – período de inscrição	4
2.4. anos iniciais do ensino fundamental provinha brasil.....	4
2.5. anos iniciais do ensino fundamental orientação para acessar resultados da avaliação nacional de alfabetização – ana 2013.....	5
2.6. anos iniciais do ensino fundamental orientação para aplicação do mapa de sondagem.....	5
2.7. programa atleta na escola	6
2.8. obmep na escola 2014	6
2.9. olimpíadas de física.....	7
2.10. inscrições abertas para professor responsável pela sala de leitura 2014	7
3. Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar - CIEGRE	8
3.1. núcleo de gestão da rede escolar e matrícula - nrm.....	8
3.1.1. cadastro de escolas técnicas - sistec	8
3.1.2. alteração da opção 12.1.4	8
3.1.3. reclassificação – rede estadual	9
3.1.4. censo escolar 2013 / situação final – resultados preliminares	9
3.2. núcleo de vida escolar - nve	10
3.2.1. gdae – concluintes – 2014 – (resolução se nº 108/2002).....	10
4. Centro de Recursos Humanos – CRH.....	10
4.1.1. plantão de atendimento.....	10
4.1.2. recadastramento anual dos funcionários.....	10
4.2. núcleo de administração de pessoal-nap	11
4.2.1. licença prêmio	11
4.2.2. licença prêmio em pecúnia:.....	11
4.2.3. licença prêmio	11
4.3. núcleo de frequência e pagamento - nfp.....	12
4.3.1. contratos por tempo determinado (ctd) e extinções contatuais (categoria “o”):.....	12
4.3.2. boletim de ocorrência	12

1. GABINETE

1.1. CABEÇALHO

Encaminhamos novamente o modelo de cabeçalho que as escolas devem utilizar para toda e qualquer documentação expedido pela escola.



GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ARARAQUARA
Rua Gonçalves Dias nº 291, Centro – Araraquara – SP
EE.
Endereço:
Município:

2. NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE

2.1. PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Aos diretores de escola que, por algum motivo, não receberam a senha de acesso ao SisMédio, ou diante da necessidade de solicitar mudança no cadastro de Diretores, em função de eventuais alterações de lotação, informamos que o prazo final para o envio dos dados foi **PRORROGADO** até o dia 24 de abril.

2.2. TRÁFICO DE PESSOAS

O tráfico de pessoas representa a terceira atividade criminosa mais rentável do mundo, perdendo apenas para o narcotráfico e o tráfico de armas. Assim, a elaboração deste Manual, destinado aos professores, busca contribuir no combate a este crime.

Solicitamos ampla divulgação nas Unidades Escolares, pois o público alvo são os jovens estudantes que cursam o Ensino Médio, sendo os professores agentes políticos e sociais fundamentais no processo de conscientização de seus alunos, a respeito da realidade em que vivem.

2.3. OLIMPIÁDA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Informamos que estão abertas, **até 30 de abril**, as inscrições para a *Olimpiada de Língua Portuguesa – Escrevendo o Futuro*. Acesse o site www.escrevendoofuturo.org.br.

O professor inscrito deverá orientar seus alunos a escreverem um texto, em Língua Portuguesa, original e de autoria exclusiva do aluno participante, sobre o tema **“O LUGAR ONDE VIVO”**, de acordo com as categorias abaixo e conforme o ano ou a série escolar em que o aluno participante está matriculado:

Categoria	Anos escolares
Poema	5º e 6º anos (4ª e 5ª séries) do Ensino Fundamental
Memórias Literárias	7º e 8º anos (6ª e 7ª séries) do Ensino Fundamental
Crônicas	9º ano (8ª série) do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio
Artigo de Opinião	2ª e 3ª séries do Ensino Médio

Ressaltamos a importância da participação dos professores de Língua Portuguesa, pois o material disponibilizado vem ao encontro das habilidades e competências a serem contempladas em cada ano/série pelo Currículo do Estado de São Paulo, subsidiando e diversificando as aulas propostas pelo professor.

Todos os professores de Língua Portuguesa podem se inscrever e devem cadastrar mais de um gênero textual, dependendo das séries/anos em que lecionem. Nesse sentido, o Núcleo Pedagógico se põe à disposição para sanar quaisquer dúvidas que as escolas venham a ter quanto à participação nesse importante evento. Esperamos que **todas** as escolas oportunizem seus alunos com a participação na Olimpíada de Língua Portuguesa, ampliando e diversificando a implementação do Currículo Oficial do Estado em sala de aula.

2.4. ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PROVINHA BRASIL

O Centro de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais – CEFAI encaminhou para a Diretoria de Ensino as “Provinha Brasil”, destinada aos alunos do 2º ano dos anos iniciais.

As provas deverão ser retiradas do dia 23 até 25 de abril, no **Protocolo da Diretoria de Ensino**. A equipe de cada Unidade Escolar poderá estabelecer a ocasião

mais adequada para sua aplicação, como atividade do dia. É importante pontuar que o caráter dessa avaliação será diagnóstico, para as classes de 2º ano.

Caso o número de cópias não seja suficiente, a Diretoria de Ensino e as unidades escolares terão autonomia de aplicar de maneira amostral ou tirar cópias para que todos os alunos sejam avaliados.

2.5. ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ORIENTAÇÃO PARA ACESSAR RESULTADOS DA AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO – ANA 2013

O Centro de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais – CEFAI informa que a partir de 17 de abril estarão disponíveis os resultados preliminares da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA 2013.

Para visualizar os resultados, os Diretores das Unidades Escolares devem se cadastrar no [sistema do INEP](#). Até 28 de abril, os responsáveis das escolas poderão verificar os resultados e apontar ao INEP possíveis discordâncias sobre a sua proficiência. Para realizar o cadastro, confira o [Manual de Orientações](#).

Havendo dificuldades em realizá-lo, contate o INEP pelo seguinte e-mail: precadastro.ana@inep.gov.br

2.6. ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ORIENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO MAPA DE SONDAGEM

Tendo em vista a continuidade das ações do Programa Ler e Escrever, em 2014, e a necessidade da realização sistemática de uma avaliação diagnóstica das hipóteses de escrita dos alunos dos Anos Iniciais durante o ano letivo, informamos o cronograma de aplicação e digitação dos mapas de sondagem, com destaque para a sondagem do 1º Bimestre:

Período de Referência	Período de Aplicação	Abertura do sistema para digitação	Prazo final de envio dos Mapas das Escolas à Diretoria de Ensino e digitação no sistema
Inicial	10 a 21 de fevereiro	24 de fevereiro	Até 11 de março
1º Bimestre	31 de março a 04 de abril	11 de abril	Até 25 de abril
2º Bimestre	11 a 17 de julho	18 de julho	Até 01 de agosto
3º Bimestre	22 a 26 de setembro	24 de setembro	Até 08 de outubro
4º Bimestre	17 a 21 de novembro	19 de novembro	Até 05 de dezembro

Informamos que, para auxiliá-los na realização e sistematização das sondagens, as orientações para a avaliação diagnóstica em Língua Portuguesa e Matemática e o cronograma ficarão disponíveis no site do Programa Ler e Escrever. Neste ano letivo, como em 2013, os Mapas de Sondagem de Hipótese de escrita devem ser digitados no [site do Programa Ler e Escrever](#).

2.7. PROGRAMA ATLETA NA ESCOLA

Informamos que a adesão das escolas ao programa Atleta na Escola ocorre através da plataforma [PDDE Interativo](#), e teve o prazo estendido até o dia **30 de abril**. O recebimento dos recursos está automaticamente ligado à adesão da Secretaria Municipal, e somente as unidades localizadas em municípios cujos Secretários Municipais aderiram ao Programa, via PAR, estão aptas a recebê-lo. [Veja aqui](#) uma lista de materiais que podem ser financiados com esse recurso.

Solicitamos especial atenção ao fato de que há pessoas que estão visitando Diretorias de Ensino e Municípios, utilizando o nome do Ministério da Educação para prestar assessoria na divulgação do Programa. Essa informação não procede, pois o mecanismo utilizado para divulgar e esclarecer as escolas, é o Boletim Semanal DERA, e/ou o contato com a Equipe Programas MEC da SEE, que está à disposição para auxiliar sempre que preciso.

2.8. OBMEP NA ESCOLA 2014

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (**OBMEP**) é uma realização do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), e a promoção do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC) parceria com o CAPES. A OBMEP tem por objetivo:

- Estimular e promover o estudo da Matemática entre alunos das escolas Públicas;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica;
- Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas;
- Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, contribuindo para a sua valorização profissional;

- Contribuir para a integração das escolas públicas com as universidades públicas, os institutos de pesquisa e as sociedades científicas;

Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

Público Alvo: Professores licenciados em Matemática ou Física ou Estudantes do Curso Superior de Matemática ou Física devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Melhores esclarecimentos encontram-se no link:
<http://www.obmep.org.br/destaques.DO?id=286>

Os interessados devem efetivar suas inscrições no período de 16 de abril a 16 de maio de 2014 no site: www.obmep.org.br.

2.9. OLÍMPIADAS DE FÍSICA

Informamos que a inscrição para a Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas – OBFEP encerra-se no dia 17/05 e para a Olimpíada Brasileira de Física – OBF encerra-se no dia 19/05.

Ressaltando a valorização da escola e a melhoria do ensino e estudo das ciências, com base no Currículo Oficial do Estado, onde a Física deve ser pensada como um elemento básico para a compreensão e ação no mundo contemporâneo, solicitamos o incentivo aos alunos na participação de mais uma importante Olimpíada.

Maiores informações entrar em contato nos sites abaixo:

www.obf.org.br

www.obfep.org.br

2.10. INSCRIÇÕES ABERTAS PARA PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA 2014

O Núcleo Pedagógico vem comunicar às escolas que estão abertas as inscrições para **Professor Responsável pela Sala de Leitura 2014**. As inscrições serão realizadas de **23 a 25 de abril**, no Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região de Araraquara. Para maiores informações, consultar o edital no Diário Oficial do dia 23/04/2014.

3. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIEGRE

3.1. NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA - NRM

3.1.1. CADASTRO DE ESCOLAS TÉCNICAS - SISTEC

Informamos às Diretorias que devido às dificuldades apresentadas pelo SISTEC ao inserir os dados via carga, a partir de 2014 a troca de informações será igual para todos os Estados, digitados, diretamente, no SISTEC e validados pela SEE. Ressaltando que foram migrados os dados de alunos ingressantes referentes os anos letivos 2010, 2011, 2012 e 2013 e concluintes para os anos letivos 2011 e 2012.

Em breve, enviaremos um novo comunicado, informando os procedimentos a serem adotados pelas Escolas junto ao SISTEC.

Este novo processo não isentará as Escolas de coletar informações nos Sistemas de Cadastro de Alunos e Cadastro de Escolas, que são bases de informação para o Censo Escolar.

3.1.2. ALTERAÇÃO DA OPÇÃO 12.1.4

Informamos que a opção 12.1.4 - CONSULTAR TRANSPORTE ESCOLAR DO ALUNO está disponibilizando também a consulta de aluno com transporte escolar encerrado.

TJMCV50	SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS	03/04/14
12.1.4	CONSULTAR TRANSPORTE ESCOLAR DO ALUNO	10:25:59
	*** 2014 ***	ALTERACAO: 07/02/2014
ESCOLA: 248903	EUGENIA PITTA RANGEL VELOSO PROFA E.M	
ESTADUAL S	REGULAR	20103 - SAO VICENTE
AV JOSE BATISTA CAMPOS 1320		
11740-000 C ANCHIETA	MUN: 369	ITANHAEM
DISTRITO: 1	ITANHAEM	SETOR REDE FISICA: 03
R.A.: 000110430621 9 SP		DATA DE NASCIMENTO: 01/12/2000
RICARDO AMARAL DA DA SILV		
R CAPITAO SALOMAO 666		
URBANO 01034-020 S PAULO	SP	CENTRO

3.1.3. RECLASSIFICAÇÃO – REDE ESTADUAL

Embora já informado no Comunicado 107/2013, servimo-nos do presente para lembrar que o prazo, para a escola/Diretoria de Ensino registrar a reclassificação no Sistema de Cadastro de Alunos por meio da opção 10.4.1 - INCLUSAO DA RECLASSIFICACAO DO ALUNO - POR R.A. é **25/04/2014**, ou até a publicação das notas do 1º bimestre no SAF - Sistema de Avaliação e Frequência, **o que ocorrer antes**. Após essa data o Sistema estará indisponível para essa operação.

Informamos também que o prazo para envio da solicitação de reclassificação dos casos não disponíveis para a escola/Diretoria de Ensino no Sistema é **25/04/2014**. Esclarecemos que as solicitações incompletas ou recebidas após essa data **não** serão registradas no Sistema de Cadastro de Alunos.

3.1.4. CENSO ESCOLAR 2013 / SITUAÇÃO FINAL – RESULTADOS PRELIMINARES

Informamos que de acordo com o cronograma divulgado na Portaria Inep 109 de 17 de março de 2014, **a partir de 16 de abril de 2014 serão divulgados os resultados preliminares da Situação do Aluno do Censo Escolar 2013**.

A divulgação será realizada por meio dos Relatórios Gestores que estarão disponíveis no sistema Educacenso contendo os dados preliminares de rendimento e movimento dos alunos declarados ao Censo Escolar da Educação Básica no ano de 2013.

O Encerrado do prazo será em 30/04/2014, para a retificação dos dados, nenhuma alteração poderá ser realizada. Pelas razões expostas é fundamental a atenção na conferência dos relatórios dentro do prazo estabelecido.

Com o objetivo de facilitar o trabalho de verificação das escolas anexamos ao comunicado a planilha **Relatório de Acompanhamento da Situação do Aluno** contendo, por Escola, as seguintes informações:

- Matrículas Censo 2013;
- Totais Admitidos Após; Total Movimento/Rendimento;
- Status da escola (Situação Fechada?);
- Total de Aprovados; Total de Reprovados; Total de Transferidos; Total que deixaram de Frequentar; Total de Falecidos; Total de Concluintes; Total Sem Movimentação/Curso em Andamento;

- Aprovados Admitidos Após; Reprovados Admitidos_Após; Transferidos Admitidos_Após; Deixaram Frequentar Admitidos_Após; Falecidos Admitidos_Após; Concluintes Admitidos _Após e Sem Movimentação /Curso em Andamento Admitidos _Após

3.2. NÚCLEO DE VIDA ESCOLAR - NVE

3.2.1. GDAE – CONCLUINTES – 2014 – (RESOLUÇÃO SE Nº 108/2002)

Tendo em vista o contido no Artigo 4º da Resolução SE nº 108/2002 solicitamos que, após verificação do número de alunos concluintes de cursos nos anos letivos anteriores a 2013, não publicados no GDAE, é necessário, seja a publicação de todos os alunos que estão com a vida escolar regular e que apresentaram os documentos necessários junto às unidades escolares.

Em relação aos concluintes de cursos em 2013, considerando estarmos nos aproximando do final do prazo estabelecido (**30/04/2014**) para a publicação, alertamos sobre o alto percentual de alunos não selecionados, não ratificados e não validados.

4. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH

4.1.1. PLANTÃO DE ATENDIMENTO

Atenção Gerentes de Organização Escolar,

No intuito de agilizar os procedimentos relacionados ao Centro de Recursos Humanos, possuímos, então, um novo ramal de telefone na sala, que é o **3301-1098**, direto no plantão. A partir de agora, qualquer dúvida relacionado ao CRH ou NAP, favor ligar direto no número acima, ficando desativados os demais números.

4.1.2. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar sobre Recadastramento Anual dos funcionários:

Avisem seus funcionários/servidores para efetuarem o recadastramento no mês de seu aniversário, para evitarem a desagradável falta de pagamento.

Os funcionários que deixarem de fazer o recadastramento no mês de aniversário deverá vir acompanhados do gerente de organização escolar, ao setor de pagamento, para regularização do mesmo.

4.2. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NAP

4.2.1. LICENÇA PRÊMIO

Decreto Nº. 58.542, de 12 de Novembro de 2012, estabelece regras relativas ao deferimento do pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior a data do requerimento:

Artigo 1º - Para fins de deferimento de pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à data do requerimento, considera-se:

I - assiduidade: a frequência regular, não admitida às faltas justificadas e injustificadas;

4.2.2. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:

Aniversariantes do mês de AGOSTO/2014, encaminhar 03 vias do requerimento, mais: (Efetivo) uma via da declaração de ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia e (ACT) duas vias da declaração da ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia. Não esquecendo que no requerimento é data do Aniversário e não data de Nascimento!!! Não esperem até o último dia do mês de Janeiro para dar entrada na Diretoria de Ensino! Prazo final 30/04/2014.

Lembramos que para a devida concessão a Certidão de Licença Prêmio, já deve estar devidamente publicada.

4.2.3. LICENÇA PRÊMIO

Os pedidos de autorização de gozo de licença prêmio serão publicados pela Diretoria de Ensino no prazo aproximado de 15(quinze) dias úteis. Em caso de doença, quando for necessária a publicação com urgência, favor encaminha Ofício do Diretor da Escola solicitando a publicação. As publicações para Autorização de Gozo de Licença Prêmio sairão no Diário Oficial **quarta-feira e sábado. A partir da Publicação o(a) interessado(a) terá 30(trinta) dias para sair de Licença Prêmio.; portanto favor informar na contra capa do processo a partir de quando o(a) interessado(a) pretende usufruir a referida licença.**

4.3. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - NFP

4.3.1. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (CTD) E EXTINÇÕES CONTRATUAIS (CATEGORIA “O”):

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar aos CTDs e as extinções contratuais (categoria “O”):

Não percam o prazo, pois estão sendo instaurados processos administrativos para os casos enviados em atraso. O envio deve ser em 24 horas, para ser inserido no sistema.

4.3.2. BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Conforme acordo feito na orientação técnica nos dias 21 a 23 de Outubro de 2013, ficou estabelecido prazo para envio do Boletim de Ocorrências, impreterivelmente até o dia 05 de cada mês e também o cumprimento da digitação do BFE para a primeira carga (os constantes no relatório do GDAE).